



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA


A Presidência da Mesa de Assembleia dos Colégios dos Contabilistas e Auditores da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique, em pleno uso das competências conferidas pela alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 08/2012 de 08 de Fevereiro – Estatutos da OCAM, convoca a **ASSEMBLEIA GERAL** Para o dia **31 de Outubro de 2024 (quinta-feira)**, a realizar-se das **17:30 as 19:00 horas, na Academia de Formação**, com a seguinte agenda de trabalhos:

1. **Apreciação e Aprovação das contas 2023;**
2. **Apreciação e Aprovação do Plano de Actividades e Orçamento Para 2024;**
3. **Ponto de situação do Processo Eleitoral;**
4. **Diversos.**

Ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 27º do Estatuto da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM), tem direito a participar da Assembleia Geral do Colégio o membro efectivo com quotas regularizadas até a data de realização da sessão.


Maputo, 18 de Outubro de 2024

Publique-se.



(Gilberto Cossa)

Colégio dos Contabilistas



(Luís Manuel Carvalho)

Colégio dos Auditores

OCAM